

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL, CELEBRADO ENTRE: CIMRL

E

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Considerando que:

- a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) celebrou, em sete de dezembro de 2021 contrato com **MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A**, sociedade anónima, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 LISBOA, matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947, com capital social de duzentos e trinta milhões de euros, no ato representada por Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes, titular do cartão de cidadão 10149834 9ZX4, na qualidade de procurador, referente à "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL", pelo valor de **144.798,90€**, acrescido do IVA à taxa de 23% (33.303,75 €), o que perfaz um total de **178.102,65 €**;
- Considerando o crescimento acentuado dos serviços alojados no Datacenter no último ano, com requisitos cada vez mais exigentes;
- Considerando que a utilização do sistema de armazenamento em produção é superior a 75% da sua capacidade e tratando-se de um sistema Híbrido (Discos rápidos + Discos Lentos) tem demonstrado um decréscimo considerado de desempenho, originando um maior tempo de resposta, traduzido no aumento da lentidão dos serviços aí alojados.
- A necessidade de assegurar a máxima agilidade e disponibilidade de serviços aos Municípios dos vários Municípios;
- A ausência de recursos próprios e, ao abrigo do disposto nos artigos 34º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas alterações, propõe-se que seja efetuada a abertura de procedimento para a contratação do serviço supracitado.

Face ao exposto, torna-se necessário, por forma a regular a comparticipação do valor a suportar pelos municípios a celebração do presente protocolo, cuja minuta foi aprovada na reunião do concelho intermunicipal de 23 de novembro de 2021, a

celebração do presente protocolo entre a CIMRL e o Município de Leiria que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objetivo)

1. Constitui objetivo do presente protocolo **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL**

CLÁUSULA SEGUNDA

(Direitos e Deveres do primeiro Outorgante)

2. Cabe à CIMRL desenvolver as ações tidas como necessárias que tenham como objectivo o definido na cláusula primeira;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Direitos e Deveres do segundo Outorgante)

3. Cabe ao Município proceder ao pagamento do valor de **78.363,99€** (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos) no prazo de 30 dias após assinatura do presente protocolo, referente a despesa de capital – Equipamento Informático / Hardware conforme definido no quadro seguinte, cujo valor foi calculado em função Estimativas Provisórias Anuais da População Residente do © INE, I.P., Portugal, 2020.

Quadro 1 – Repartição de Custos

Município	Montante de Participação	%
Município de Alvaiázere	4,126.92 €	2%
Município de Ansião	7,531.31 €	4%
Município da Batalha	9,986.06 €	6%
Município de Castanheira de Pera	1,635.25 €	1%
Município de Figueiró dos Vinhos	3,483.21 €	2%
Município de Leiria	78,363.99 €	44%
Município de Marinha Grande	24,089.67 €	14%
Município de Pedrogão Grande	2,133.21 €	1%
Município de Pombal	32,192.75 €	18%
Município de Porto de Mós	14,560.27 €	8%
TOTAL	178,102.65 €	100%

Fonte: Cálculos Próprios

A presente despesa tem enquadramento orçamental na ação 2021 I 127, com a classificação económica 02/ 08050103 sob o cabimento nº 1375/22 e compromisso nº 1599/22.

Feito em Leiria, em ____/____/____, em dois exemplares ficando cada Outorgante na posse de um exemplar.

Pela *CIMRL*

Pela Câmara Municipal

(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes)
(PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL)

(Anabela Fernandes da Graça)
(VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL)